manchete

Expresso	Periodicidade: Semanal	Temática: Justica
	Classe: Informacão Geral	Dimensão: 1358 cm²
19-10-2019	Âmbito: Nacional	Imagem: S/Cor
	Tiragem: 82175	Página (s): 23

MP omitiu a Ivo Rosa quem era o informador do caso de Tancos

Braço de ferro entre **DCIAP e juiz de instrução pendeu quase** sempre para o lado dos procuradores

HUGO FRANCO e RUI GUSTAVO

Quando pediu ao juiz de instrução Ivo Rosa que autorizasse escutas telefónicas a dois suspeitos de um assalto que ainda não tinha acontecido, o Ministério Público omitiu um facto importante: disse ao magistrado que tinha recebido uma informação anónima de que se preparava um assalto a uma unidade militar da zona, quando na verdade sabia quem é que tinha alertado as autoridades.

Tratava-se de Paulo "Fechaduras" Lemos, contratado ao almoço pelo líder do grupo de assaltantes num restaurante em Sete Rios, Lisboa, para abrir as portas de dois paióis de Tancos. Só que "Fechaduras" rapidamente se arrependeu da missão por causa de uma promessa que tinha feito à mãe de que não voltaria a ser preso. E em março de 2017 (cinco dias depois da reunião na tasca de Sete Rios e três meses antes do assalto) contou à procuradora Teresa Morais, do DIAP do Porto, que tinha conhecido num processo anterior, tudo o que se estava a preparar e quem é que estava a planear o golpe. Mas disse que o alvo era uma estrutura militar algures na zona centro e não se sabe se omitiu Tancos por desconhecimento ou apenas por estratégia.

A informação foi transmitida pela magistrada à PJ de Vila Real e depois à secção de combate ao banditismo da Judiciária do Porto, mas nem assim o assalto foi evitado.

No pedido que fez ao juiz Ivo Rosa (que tinha ficado com a instrução do caso no início de junho de 2017), o MP pediu que fossem postos sob escuta João Paulino, o ex-fuzileiro que planeou o assalto, e Paulo "Fechaduras" Lemos, descrito como estando ligado "ao tráfico de armas" mas nunca identificado como o informador.

Num despacho a que o Expresso teve acesso, Ivo Rosa viria a rejeitar o pedido do MP com o argumento de que com base apenas numa informação anónima "e sem outros elementos de prova" a lei não permite que se realizem interceções telefónicas: "Constata-se que não foram realizadas diligências de prova permitissem concluir pela verosimilhança da suspeita", argumentou.

De acordo com um magistrado ouvido pelo Expresso "é normal que um juiz indefira um pedido para escutas nos casos em que há apenas uma denúncia anónima e não há indícios que deem corpo a essas suspeitas". E foi precisamente isso que argumentou Ivo Rosa. E se o MP tivesse optado por identificar a fonte, o resultado podia ter sido outro? "Uma denúncia anónima é sempre mais frágil do que uma em que o autor que está identificado. O que não quer dizer que sempre que a denúncia é anónima os juízes indefiram o pedido de escutas. Tem é de haver outros indícios fortes, não pode ser só uma dica", acrescenta o mesmo magistrado ouvido pelo Expresso.

MP critica o juiz. Fala em "erros de apreciação" e de "factos que não correspondem à realidade"

Vinte dias depois da recusa de Ivo Rosa, um grupo de sete assaltantes liderados por João Paulino assaltou mesmo o paiol de Tancos levando granadas, balas e outro armamento. Se o "furto do século" teria tido lugar caso o magistrado tivesse dado luz verde às escutas dos suspeitos não se sabe, mas uma coisa é certa: o mal-estar entre Ivo Rosa e os procuradores atingiu o pico nessa altura.

Não há no processo qualquer explicação para o facto de a informação sobre a identidade do informador da Judiciária não ter chegado ao conhecimento do juiz Ivo Rosa. Mas desde o início da investigação que a PJ fez tudo para proteger a identidade do "arrependido" por razões óbvias de segurança.

Segundo a acusação do MP, o alegado líder do assalto viria mesmo a cortar relações com Paulo "Fechaduras" Lemos por suspeitar que estava a passar informação à PJ. E foi também por receio de ser apanhado pela Judiciária que João Paulino terá decidido contactar um velho amigo que tinha na GNR de Loulé e combinar a devolução de parte do armamento com militares da Guarda e da Polícia Judiciária Militar (PJM), todos acusados no processo.

Críticas ferozes do MP a Ivo

O MP não recorreu da primeira recusa de Ivo Rosa. Mas decidiu atuar perante os obstáculos seguintes do juiz. Em dois dos três recursos enviados para o Tribunal da Relação de Lisboa, os desembargadores deram validade aos argumentos do MP para avançar com escutas e buscas. E em apenas um ficaram do lado de Ivo Rosa.

Nesses recursos, os procuradores não poupam críticas ao magistrado. Falam em "erros de apreciação", a "factos que não correspondem à realidade" e que são "contraditados pela realidade dos factos". Garantem também que Ivo Rosa se baseou "numa premissa errada que o induziu num erro de apreciação de prova, que por sua vez conduziu a uma conclusão errada".

O processo tem 23 acusados, entre eles o ex-ministro da Defesa Azeredo Lopes e o ex-diretor da PJM, coronel Luís Vieira. A maioria dos suspeitos manteve-se em silêncio. Quanto a "Fechaduras", foi arguido mas não chegou a ser acusado. E foi uma das três testemunhas-chave da investigação.

hfranco@expresso.impresa.pt

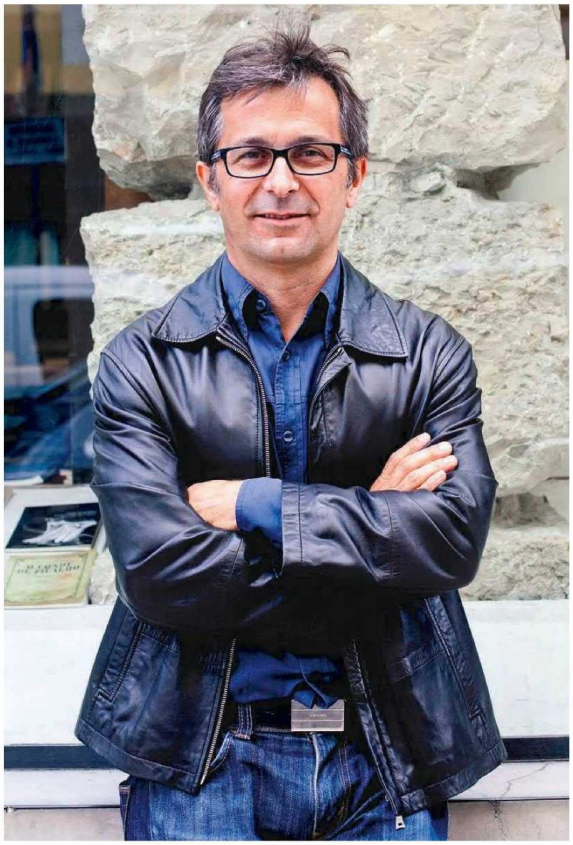

Juiz Ivo Rosa negou as principais pretensões do MP no início do processo
FOTO NUNO FOX

Tancos chega ao Tribunal Constitucional

O caso de Tancos já chegou ao Tribunal Constitucional. A defesa do alegado líder do assalto aos paióis, João Paulino, tinha pedido ao Ministério Público para poder aceder a todas as provas da acusação logo depois de o caso ter sido considerado de especial complexidade, sob pena de "padecerem de inconstitucionalidade" uma vez que violariam "o princípio do contraditório". Mas os procuradores negaram perentoriamente essa pretensão justificando que se isso acontecesse "a investigação em curso podia ser afetada". O MP alegou na altura, em março, que ainda não tinha realizado todas as perícias, não tinha falado com todas as testemunhas nem interrogado a totalidade dos arguidos. E contaram então com o apoio de João Bártolo, o juiz de instrução do processo. Inconformado, o advogado de João Paulino recorreu para o Tribunal da Relação de Lisboa que, de acordo com o processo consultado pelo Expresso, acabou também por alinhar pelos argumentos do MP. No entanto, já no início do mês, a juíza-desembargadora Conceição Gonçalves admitiu o recurso da defesa para o Tribunal Constitucional. Agora, os juízes-conselheiros avaliam os argumentos de Paulino.